



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2014.

ATA Nº. 12/2014

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Luiz Carlos Amâncio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello, Bruno Magalhães, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Márcia de Souza Soares, Rafael Haddad Manfio, Rodrigo Marconcin e Vanildo Felipe Sotero. Havendo quorum regimental a Presidência iniciou a Reunião com a apresentação da Ata 11/2014 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. No horário das lideranças, usaram da palavra os vereadores: Élio José Janoni pelo DEM, Rodrigo Marconcin pelo PCdoB, Rafael Manfio pelo PDT, Márcia Soares pelo PSC, Angélica Olchaneski pelo PSDB, Edson Ducci pelo PSD, Edimar Gomes Filho pelo PSB, Bruno Magalhães pelo PV e Fernando Peppes pelo PMDB. No Pequeno Expediente, usou da palavra o vereador Luiz Carlos Amâncio pela mesa. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS DE LEIS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 006/2014 – Angélica Olchaneski, Edimar Gomes Filho e Vanildo Sotero**, que dispõe sobre o funcionamento de farmácias e drogarias no âmbito do município de Cornélio Procópio e dá outras providências, para o qual o vereador Rafael Haddad Manfio propôs emenda modificativa aditiva (alterando o artigo 5º, incluindo um parágrafo único no mesmo) a qual foi aprovada com dispensa de parecer conforme artigo 170 do Regimento Interno, sendo o projeto aprovado com emenda em segunda votação por unanimidade de votos. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 007/2014 – Angélica Olchaneski**, que dá nova redação ao “caput” do artigo 1º, inciso II, artigo 5º e artigo 9º da Lei 714/2011, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 001/2014 – Executivo Municipal**, que autoriza o Executivo a prorrogar o prazo de cessão de direito real de uso do imóvel, concedido pela Lei Complementar nº 102/04 à Companhia Iguaçu de Café Solúvel, apresentado e enviado às Comissões Competentes e Assessoria Jurídica para elaboração dos Pareceres. **Projeto de Lei Complementar 002/2014 – Executivo Municipal**, que autoriza o Executivo Municipal a estabelecer servidão de passagem perpétua em fração ideal necessária de imóvel do Município e dá outras providências, apresentado e enviado às Comissões Competentes e Assessoria Jurídica para elaboração dos Pareceres. **Projeto de Lei 026/14 – Executivo Municipal**, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$330.000,00 no exercício financeiro de 2014, apresentado e enviado às Comissões Competentes e Assessoria Jurídica para elaboração dos Pareceres. **Projeto de Lei 027/14 – Executivo Municipal**, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$27.000,00 no exercício financeiro de 2014, apresentado e enviado às Comissões Competentes e Assessoria Jurídica para elaboração dos Pareceres. **Projeto de Lei 029/14 – Executivo Municipal**, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$180.000,00 no exercício financeiro de 2014, apresentado e enviado às Comissões Competentes e Assessoria Jurídica para elaboração dos Pareceres. **Projeto de Lei 030/14 – Executivo Municipal**, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$277.000,00 no exercício financeiro de 2014, apresentado e enviado às Comissões Competentes e Assessoria Jurídica para elaboração dos Pareceres. **Projeto de Lei 033/14 – Executivo Municipal**, que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Instituto Ambiental do Paraná – IAP para os fins que especifica, apresentado e solicitado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, devido à urgência pela possibilidade de perda de recurso, solicitou que o projeto fosse posto em votação em reunião extraordinária o que foi autorizado pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

plenário. **Projeto de Lei 034/14 – Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$27.000,00 no orçamento do Município de 2014, apresentado e enviado às Comissões Competentes e Assessoria Jurídica para elaboração dos Pareceres. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO: Protocolo 075/14 – Luiz Carlos Amâncio**, que solicita informações sobre transporte coletivo, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **Protocolo 077/14 – Bruno Magalhães**, que solicita informações sobre os gastos com o Carnaval 2014, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **Protocolo 078/14 – Bruno Magalhães**, que solicita informações sobre os gastos com Imprensa no aniversário da cidade, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTO: Protocolo 074/14 – Luiz Carlos Amâncio**, que solicita a presença do Sr. Dorival Bortoto, da Viação Procopense, em uma das sessões, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÃO: Protocolo 073/14 – Luiz Carlos Amâncio** – que indica acessibilidade nas unidades de saúde. **Protocolo 076/14 – Bruno Magalhães**, que indica a retirada da academia ao Ar livre dos fundos do ginásio de Esportes XV de Fevereiro. **Protocolo 079/14 – Edson Ducci Ferreira**, que indica o recape asfáltico e limpeza dos terrenos do município na Rua das Paineiras. **Protocolo 080/14 – Márcia de Souza Soares**, que indica a pavimentação asfáltica no interior da Vila Mariana. **Protocolo 081/14 – Márcia de Souza Soares**, que indica a pintura de faixa de pedestre e marca de delimitação e controle de estacionamento e/ou parada, em frente ao Colégio Nossa Senhora do Rocio. **Protocolo 083/14 – Fernando Vanuchi Peppes**, que indica asfaltar a passagem de nível do Conjunto Henrique Victorelli. **Protocolo 084/14 – Fernando Vanuchi Peppes**, que indica priorizar o aumento do quadro de profissionais para atender às demandas do CREAS. **Protocolo 085/14 – Fernando Peppes** que indica a colocação de lombada ou quebra-molas na Rua Miosótis próximo ao nº 57 no Jd. Panorama. Após lidas e apresentadas, todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as providências cabíveis, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião, da qual se lavrou esta Ata nas normas regimentais. *****

